PORTARIA N.º747, DE 2 DE AGOSTO DE 2021 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas

(DETRAN-MUJ), Organ Lavanda da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso us autribuições, e:
Considerando que Antônio De Souza Neto, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 021571430-00, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da COMARCA DE IBIRITE, no processo nº 0114.10.001105-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de6 (seis)

Resolve:
Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituido pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "capur" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.
Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA 003/2021

O Delegado de Policia Carlos Henrique Gomes Bueno, titular da 3.a Delegacia Regional de Policia Civil/Para de Minas/70 DPC, em pleno exercício de suas funções e com fulcro no artigo 6,° inc. VI, da Portaria n.º 778/2019 do DETRAN/MG e no artigo 38 do Decreto Estadual

considerando que, através das informações contidas em expediente considerando que, através das informações contidas em expediente recebido nesta data, dia 25/06/2021, constatou-se que a empresa Placas Paraense Eireli, CNPJ. 31.616.620/0001-83, teria modificado o seu quadro societário, admitindo como sócio, o procurador e representante de parte dos profissionais Despachantes/Documentalistas atuantes na cidade de Para de Minas; considerando que tal sócio, representando parte dos Despachantes/Documentalistas, apresentaram, no final do ano de 2020, representação em face de estampadora de placas diversa, credenciada na cidade de Para de Minas, a qual gerou a instauração do Processo Administrativo n., 902/2020 nesta Delegacia Regional de Para de Minas; considerando que tal conduta pode caracterizar, em tese, relação comercial entre o novo sócio e os Despachantes/Documentalistas, considerando que a conduta descrita infringe, em tese, o artigos 11, §3°, inciso X, da Portaria n.º 49/2020, do DETRAN/MG, considerando ainda que tal fato, se devidamente comprovado através de processo administrativo, impõe a aplicação de penalidade que pode gerar, inclusive, a suspensão do credenciamento, conforme previsto na legislação vigente.

legislação vigente RESOLVE:

RESOLVE: Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Delegado de Pólicia Ederson Gongalves da Silva, Masp: 458 369-6, e integrada pela Escriva de Pólicia Marcia Aparecida Silva Andrade, Masp.; 1,060.962-6, na condição de Secretaria e pelo Investigador de Pólicia Rodrigo Silva Pereira, Masp. 1,256.224-5-1, na condição de Membro, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final através de relatório circunstanciado, conclusivo, com obergrâcula estrita des instruções mánimes bisados intro a com observância estrita das instruções mínimas baixadas junto a Portaria n.º 49/2020, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do

DETRAN/MG. Artigo 2° - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nestes termos, CUM-PRA-SE. Para de Minas/MG, 26 de junho de 2020.

Carlos Henrique Gomes Bueno Delegado de Policia

PORTARIA 04/2021 ODr. Renato Gavião, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC - Pouso Alegre,no uso das atribuições que lhe foram conferi-

DRPC - Pouso Alegre,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei, Considerando a notícia trazida pelo oficio WJPJ 150/2021 dando conta de que o Pátio Cardoso Auto Socorro da cidade de Ouro Fino não se pronunciou acerca da renovação de seu credenciamento junto ao DETRAN/MG, já vencido, infringindo em tese o art. 32, § único do Decreto 47072 de 01/11/2016.

Resolve:

Art. 1º Designar a comissão processante para proceder a instauração e instrução do processo administrativo, assim constituida:

Presidente: Waldir Jorge Pelarico Junior, Delegado de Polícia, MASP 1.188.767-6, Membro: Claudinei Pereira, Investigador de Polícia, MASP 386.056-6, Secretária: Suzana Ribeiro da Silva, Escrivá de Policia, MASP 1.318.089-8, para, ao final, através de relatório circunstanciado, propor medida a ser aplicada pelo diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Renato Gavião

Polacado Regional de Polícia Civil

### Delegado Regional de Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
O Bel. Alessandro Amaro da Matta, Delegado de Polícia Geral de Polícia, Masp 667.813-0, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da de PDRC/4PepPC, com sede na cidade de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei; Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016; Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito; de trânsito;

de transito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca
de Muriaé/MG para proceder a instauração e instrução de Processos
Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim
constituída: Presidente: Bel. Olival Marcelo Lopes de Aguiar, Delegado de Policia, Masp 276.168-2, Secretário: Juberto Silveira Vilela,
Investigador de Policia, Nivel III, Masp 458.281-3, Membro: Kissila
Ellayne Nunes dos Santos, cargo Investigador de Policia, Nivel I, Masp
1,411.605-7;
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no
todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer
natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Regional de Policia Civil - Masp 667.813-0

02 1513441 - 1

# SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

FERIAS-PREMIO – CONVERSAO EM ESPECIE
Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1° § 2° do Decreto nº
44.391/2006, ao cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros, em decorrência
do falecimento de Carlos Alberto Gonçalves Veloso, MASP. 350,250-7,
referentes a 05(cinco) meses de férias prêmio, sendo: Oz(dois) meses
referentes ao 1º quinquênio, adquiridos em 09/01/1998 e 03(três) meses
referentes ao 2° quinquênio, adquiridos em 11/01/2003.

Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1° § 2° do Decreto nº 44.391/2006, ao cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de Dario da Costa Gomes, MASP 368.630-0, referentes a 06(seis) meses de férias prêmio, sendo: 03(três) meses referentes ao 06(seis) meses de férias prêmio, sendo: 03(três) meses referentes ao 06(seis) meses referentes 1º quinquênio, adquiridos em 18/04/2000 e 03(três) meses 2º quinquênio, adquiridos em 27/01/2004. Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Diretor de Administração e Pagamento de Pess

## AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTA BASTANLEN IO FRELIMINAR A APOSEN IADORIA Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.340.938-0, Sebastião Marcio Rodrigues e Rocha, a partir de 27/07/2021, aposentadoria integral.
Masp.341.255-8, Glicimar Martins Fernandes, a partir de 26/07/2021, aposentadoria integral.

aposentadoria integral. Masp.341.695-5, Marcelo Vinicius Vieira, a partir de 27/07/2021, apo-

sentadoria integral. Masp.667.987-2, Roselaine Magda e Silva, a partir de 23/07/2021, apo-

sentadoria integral

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes

servidores: Masp.341.372-1, Luiz Antonio Abreu Teixeira, a partir de 29/07/2021. Masp.1.174.413-3, Mauro Adriano Moutinho, a partir de 25/07/2021.

PROGRESSÃO – RETIFICAÇÃO Retifica o ato publicado no MG de 20/07/2021, Ato nº 926 Masp.368.649-0, Elisa Regina Gomes Gonçalves. Onde se lê: ... 12/07/2020. Leia-se: ... 12/07/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA-CONCESSÃO

Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº

turado Pederta de 1986, com redação peta Emenda Constituciona n 41/2003, aos servidores: Masp. 275.690-6, Roberto Lucio de Oliveira, a partir de 15/07/2021. Belo Horizonte, 30 de julho de 2021, Seção de Aposentadoria da Dire-toria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

# erais. Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Delegado de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO Concede quinquêni de rérias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1080, acquenció de respector de la concentración de la concentració

Concede quinquénio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP.294.140-9, Antônio Pio XII de Araújo, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 27/11/2019, totalizando 21 meses. MASP.294.384-3, Paulo Roberto Feitosa, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 24/04/2019, totalizando 21 meses. MASP.294.386-8, Paulo Rogério Lopes Bustamante, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 29/04/2019, totalizando 17 meses

meses.

MASP.294.643-2, José Romero Neto, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 02/07/2019, totalizando 15 meses.

MASP.294.703-4, Paulo Marcio Dias, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 09/04/2019, totalizando 18 meses.

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 17/3/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16/247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16/244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

MASP/294.148-2, Braulio Cesar de Campos Queirós, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 21/06/2021, totalizando 12 meses.

MASP.294.149-0. Carlito Correa de Sá, mais 03 (três) meses referentes MASP.294.153-2, Carlos Alberto Soares da Fonseca, mais 03 (tes) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/07/2021, totalizando 15 meses. MASP.294.153-2, Carlos Alberto Soares da Fonseca, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 13/06/2021, totalizando 21

meses.

MASP.294.176-3. Dalbert Machado Garofalo, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 11 meses. MASP.294.180-5, Décio Gonçalves Teixeira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 02/04/2021, totalizando 21 meses. MASP.294.187-0. Edelzio Dolor de Paula, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 24/06/2021, totalizando 18 meses. MASP.294.199-5. Eduardo Teles Machado, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 13/06/2021, totalizando 12 meses. MASP.294.236-5, Gietúlio Vargas de Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 21 meses. MASP.294.261-3, João Batista Neto, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 20 meses. MASP.294.335-5, Marcelo da Matta, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 20 meses. MASP.294.335-5, Marcelo da Matta, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 09 meses. MASP.294.424-7, Sergio Ricardo Nogueira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 12 meses. MASP.294.424-7, Sergio Ricardo Nogueira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 21 meses. MASP.294.424-7, Sergio Ricardo Nogueira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 07/07/2021, totalizando 11 meses. MASP.294.469-2, Adriano Agostinho Melo de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 07/07/2021, totalizando 11 meses. MASP.294.472-6, Agenor Fidelis de Sousa Filho, mais 03 (três) meses MASP.294.176-3. Dalbert Machado Garofalo, mais 03 (três) meses

meses.

MASP.294.472-6, Agenor Fidelis de Sousa Filho, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 15 meses.

MASP.294.494-0, António de Pádua Alves, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 10/06/2021, totalizando 13 meses.

MASP.294.538-4, Euler Bertozzi Deschamps de Moura, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 18 meses e 19 dias.

meses e 19 dias.

MASP.294.547-5, Fernando José da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 30/07/2020, totalizando 21 meses.

MASP.294.554-1, Francisco José Sotero, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 16 meses.

MASP 294 555-8 Francisco Paulo Tavares, mais 03 (três) meses refe-MASP.294.555-8, Francisco Paulo Tavares, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 09/06/2021, totalizando 09 meses.

MASP.294.573-1, Giovani Antônio de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 13/06/2021, totalizando 14 meses.

MASP.294.593-9, Isidro Ferreira Neto, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 24/06/2021, totalizando 16 meses.

MASP.294.605-1, João Carlos Goulart, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 22/06/2021, totalizando 77 meses.

MASP.294.609-3, João Mascarenhas do Espírito Santo, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 25/06/2021, totalizando 15 meses.

MASP.294.656-4. Lucio Flavio dos Santos, mais 03 (três) meses refe-MASP.294.656-4, Lucio Flavio dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 28/07/2021, totalizando 20 meses. MASP.294.668-9, Marcelo Cleide dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 05/06/2021, totalizando 15 meses. MASP.294.673-9, Marco Antônio da Rocha Sudan, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 20

MASP 294 729-9 Robson Tadeu Pereira, mais 03 (três) meses referen MASP.294.729-9, Robson Tadeu Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao  $7^{\circ}$  qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 17 meses. MASP.294.743-0, Sebastão César Cerqueira, mais 03 (três) meses referentes ao  $7^{\circ}$  qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 16 meses. MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao  $7^{\circ}$  qq. adquiridos em 15/04/2021, totalizando 16 meses. MASP.1.427.308-0, Leonardo Luiz de Faria Oliveira, 03 (três) meses referentes ao  $1^{\circ}$  qq. adquiridos em 21/06/2021.

### FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

FIRLIAS FREMIO – AFASTAMENTO Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp. 297.083-8, Gilberto Simão de Melo, 05 (cinco) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 4º qq. em complementação e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 04/08/2021, restando-lhe um saldo de 12 meses.

referentes ao 3º qq. a contar de Castro Monteiro Souza, 02(dois) meses referentes ao 3º qq., em complementação e 02(dois) meses referentes ao aº qq., a contar de 01/09/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.369.963-4, Nilson Moreira dos Santos, 02(dois) meses referentes ao aº qq. a contar de 10/11/2021, restando-lhe um saldo de 13 meses. Masp.369.996-4, Suelbes Batista Alves da Silva, 02(dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 08/09/2021, restando-lhe um saldo de 11 meses.

meses. Masp.370.223-0, Maria Beatriz Martins da Anunciação, 01(um) mês

referente ao 3° qq. em complementação a contar de 17/08/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp 386. 290-1, Suely do Rosário Resende Martins, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1° qq., 03 (três) meses referentes ao 3° qq., e 03 (três) meses referentes ao 4° qq. a contar de 11/02/2022.
Masp 387.597-8, Marcelo Olímpio de Paiva, 03 (três) meses, sendo: 01(um) mês referentes ao 4° qq. em complementação e 02 (dois) meses referentes ao 5° qq a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

O2 meses.

Masp.1.145.078-0, André Luis de Oliveira Cardoso, 01 (um) mês, referente ao 2º qq. em complementação, a contar de 04/12/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.1.145.078-0, André Luis de Oliveira Cardoso, 03 (três) meses

referentes ao 3º qq a contar de 08/02/2022.

Masp.1.242.329-9, Roney Waldemar de Oliveira Vilaca, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 30/08/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.256.484-5, Bráulio Reis De Souza Moreira, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 18/01/2022, restando-lhe um saldo de 02

rente ao 2º qq. a contar de 18/01/2022, restando-ine um saido de 02 meses.

Masp.1.318.145-8, Liliane Vivas Andrade, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq. a contar de 11/08/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.

Masp.1.318.194-6, Luiza Helena Lopes Do Vale, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq. em complementação a contar de 07/02/2022.

Masp.1.334.101-1, Bruno Teixeira Quadrado, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.339.032-3, Keila Magalhães Menezes, 45 (quarenta e cinco) dias referente ao 1º qq. a contar de 03/01/2022.

Masp.1.357.721-8, Cátia Rodrígues Domingos, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/09/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.294.703-4, Paulo Márcio Dias
Motivo: Publicação original incorreta que não considerou 20 dias de suspensão em outubro de 2013
Publicado em 24/09/2014
Onde se lê: 6º qua adquirido em 21/03/2014

Onde se lê: ...6° qq. adquirido em 21/03/2014. Leia-se: ...6° qq. adquirido em 09/04/2014.

Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s)

servidor(es): Masp.294.133-4, Antônio Carneiro de Souza Motivo: Férias-Prêmio em concomitância com outro período de férias-

prêmio já publicado Publicado em 24/07/2021 Onde se lê: ... . a contar de 14/07/2021, restando-lhe um saldo de 09

Leia-se: ... . a contar de 15/07/2021, restando-lhe um saldo de 09 Masp.370.154-7, Ambrósio Cesar Queiroz de Freitas

Masp. 3/0.134-7, Amorosio Cesar Querroz de Freitas Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio Publicado em 24/07/2021 Onde se lê: ... 03(três) meses referentes ao 6º quinquênio.... Leia-se: ... 03(três) meses referentes ao 5º quinquênio.... Masp.381.136-1, Margareth de Freitas Assis Rocha Frazão

Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio

Publicado em 24/07/2021 Onde se lê: ... . 03 (três) meses e 15 (quinze) dias referentes ao 5°

Leia-se: ... .03 (três) meses referentes ao 5° quinquênio e 15 (quinze) dias referentes ao 2º quinquênio.... . Masp.386.175-4, Flávia Rodrigues Lopes Motivo: Férias-Prêmio em concomitância com outro período de férias-

prêmio já publicado Publicado em 24/07/2021

Onde se lê: ... . 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio a contar de 21/07/2021.... Leia-se: ... 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio a contar de 22/07/2021....

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s)

servidor(es): Masp. 667.987-2, Roselaine Magda e Silva.

Motivo: afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 23/07/2021.

23/07/2021. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 08/05/2021 a partir de 23/07/2021. Masp.1.189.1.18-1, Carrington Christian de Vasconcelos. Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0125405/2021-28. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 01/06/2021 a partir de 02/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - TORNA SEM EFEITO Torna sem efeito o ato de afastamento de Férias-Prêmio refer-

Masp.343.821-5, João Octacílio Silva Neto. Motivo: Publicação em duplicidade. (MG 13/07/2021) Publicado em 24/07/2021.

Torna sem efeito o usufruto de 02 (dois) meses referentes ao 2º qq. a contar de 01/03/2022 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ANULAÇÃO

Anula o ato de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es): Masp.381.580-0, Antônio Carlos Sampaio Santos. Motivo: Não há erro na indicação do quinquênio para a retificação. Publicado em 07/07/2021. Fica anulado o ato que retificou o afastamento de 03 (três) meses referente ao 1º qq. a contar de 10/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG. Masp.1.189.293-2. Humberto Moreira de Sousa Quintão, 02 (dois) contar de 01/08/2021

Masp.1.257.144-4, Michael Santos Georgiopoulos, 01 (um) mês, a con-Masp.1.237.14-7, tar de 01/01/2022.
Masp.1.330.746-7, Farley Guedes de Oliveira, 15 (quinze) dias a contar de 18/10/2021

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021, Seção de Concessão de Vantagen da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil

### Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Delegado de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

### OUINOUÊNIO ADMINISTRATIVO

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, a provados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp, 293.919-7, Roney Sergio De Sena Pires, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 19/07/2021.

Masp, 294.149-0, Carlito Correa de Sá, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 04/07/2021.

Masp, 297.148-9, Wanderson Damiao Mota, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 24/07/2021.

Masp, 240.488-6, Rosangela Egidia da Silva Barbosa, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 28/07/2021.

Masp, 341.138-6, Flavio Juliano B Dos Santos, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 28/07/2021.

Masp, 341.581-7, Alberto Henrique Zappala, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.

Masp, 341.729-2, Mauro Ivan de Oliveira, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 50/07/2021.

Masp, 342.053-6, Carlos Ribeiro Soares, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 50/07/2021.

Masp, 343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 50/07/2021.

Masp, 344.012-0, Joao David de Souva, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.

Masp, 344.012-0, Joao David de Souva, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.

Masp, 344.012-0, Joao David de Souva, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.

Masp, 344.012-0, Joao David de Souva, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.

Masp, 344.012-0, Joao David de Souva, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.

Masp, 344.012-0, Joao David de Souva, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.

Masp.344 100-3, Vander Alves Gomes, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 17/07/2021.

Masp.346.188-6, Guimarlou Lage, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 04/08/2019.

Masp.368.055-0, Washington Cardoso Rocha, referente ao 9º quinquênio, com vigência à partir de 05/07/2021.

Masp.387.315-5, Adriana Lauar Barbosa, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 18/07/2021.

Masp.387.480-7, Reginaldo Cadete Braga, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 27/07/2021.

Masp.387.480-7, Reginaldo Cadete Braga, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 27/07/2021.

Masp.458.268-0, Adriana Rocha Silva, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 20/07/2021.

Masp.667.787-6, Roberto Moizes Nepomuceno, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 05/07/2021.

Masp.667.937-7, Fabiana Telles Bonifacio, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 29/07/2021.

Masp.900.430-0, Sonia Maria Fantecele Machado, referente ao 9º quinquênio, com vigência à partir de 14/07/2021.

Masp.906.605-1, Jaime Alves de Carvalho, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 16/07/2021.

Masp.946.167-4, Marcelo Alexandre da Silva, referente ao 5º quinquênio, sendo o 4º administrativo, com vigência à partir de 25/07/2021.

Masp.1.035.148-4, Ricardo Cesar Lopes da Silva, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 10/07/2021.

#### QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.1.016.038-0, Maurilio Andre Orsino de Souza, 1º quinquênio a contar de 18/03/2011, em retificação ao MG de 15/07/2014, que o concedeu a contar de 14/06/2011.

Masp.1.016.038-0, Maurilio Andre Orsino de Souza, 2º quinquênio a contar de 20/07/2011, em retificação ao MG de 15/07/2014, que o concedeu a contar de 14/07/2011.

contar de 20/07/2011, em retificação ao MG de 15/07/2014, que o concedeu a contar de 14/07/2011.

Masp J. 016.038-0, Maurilio Andre Orsino de Souza, 3º quinquênio a contar de 09/04/2016, em retificação ao MG de 25/03/2017, que o concedeu a contar de 03/04/2016.

Masp J. 016.038-0, Maurilio Andre Orsino de Souza, 4º quinquênio a contar de 08/04/2021, me retificação ao MG de 01/07/2021, que o concedeu a contar de 02/04/2021.

Masp 90-6.631-7, Alexandre Augusto Francisco, 1º quinquênio a contar de 06/12/1993, em retificação ao MG de 18/12/1993, que o concedeu a contar de 14/12/1993.

Masp.90-6.631-7, Alexandre Augusto Francisco, 2º quinquênio a contar de 05/12/1998, em retificação ao MG de 19/12/1998, que o concedeu a contar de 14/12/1998.

Masp.90-6.631-7, Alexandre Augusto Francisco, 3º quinquênio a contar de 06/12/2002, em retificação ao MG de 20/01/2004, que o concedeu a contar de 15/12/2003.

Masp.90-6.631-7, Alexandre Augusto Francisco, 4º quinquênio a contar de 04/12/2008, em retificação ao MG de 07/02/2009, que o concedeu a contar de 12/12/2008.

a contar de 12/12/2008, en retificação ao MG de 07/12/2009, que o concedeu a contar de 11/12/2008.

Masp.906.631-7, Alexandre Augusto Francisco, 5º quinquênio a contar de 03/12/2013, em retificação ao MG de 19/03/2014, que o concedeu a contar de 11/12/2013.

Masp.906.631-7, Alexandre Augusto Francisco, 6º quinquênio a contar de 02/12/2018, em retificação ao MG de 03/01/2019, que o concedeu a contar de 10/12/2018.

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp. 341. 581-7, Alberto Henrique Zappala, a contar de 05/07/2021. Masp. 343.737-3, Anderson Salvador Trindade da Silva, a contar de

707/2021. asp.344.102-0, Joao David de Souza,a contar de 30/07/2021. asp.344.100-3, Vander Alves Gomes, a contar de 17/07/2021. asp.387.480-7, Reginaldo Cadete Braga, a contar de 27/07/2021. asp.457.925-6, Klemperer Andre Santos Vilela, a contar de Masp.387.480-7, Regimano Cambrida Santos Vileia, a Cambrida Santos Vileia, a Cambrida Santos Vileia, a Cambrida Santos Vileia, a Cambrida Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 01 de agosto de 2021.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

02 1513436 - 1

PORTARIA Nº 91/2021
Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito da 5º Delegacia Regional de Polícia Civil do 1º Departamento de Polícia Civil - BH, para cumprimento da Resolução 8.161

de 25/03/2021. A Delegada Regional da 5º Delegacia Regional de Polícia Civil - Sul, Cinara da Rocha e Santos Lima, Masp 1188477-2, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inven-

tário - CPPI, no âmbito da 5º Delegacia Regional de Polícia Civil - Sul, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pela servidora Cinara da Rocha e Santos Lima, Delegada de Polícia Nível Especial, Masp 1188477-2, e composta dos seguintes servidores:

1 - Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Cinara da Rocha e Santos Lima, Delegada de Polícia, Masp

1188477-2 Júnia Maria de Paiva Penna, Escrivã de Polícia, Masp 

Supiente: Junia Maria de Faiva Feinia, Escenta de 4579454-4;
II - Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Francislene Aparecida Teixeira Morais, Investigadora de Polícia, Masp 1257752-4;
Supiente: Leonardo Gonçalves Chaves, Técnico Assistente, Masp 1452906-9.
Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º º responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 5º Delegacia Regional de Polícia - Sul, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logistica, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade PCMG/SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

8.161/2021. §1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet. Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

das as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de julho de 2021. Cinara da Rocha e Santos Lima Delegada Regional de Polícia Masp 1188477-2

02 1513439 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA IMA N°2063/2021
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de
07/02/2020, vistos e examinados os autos do da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA N° 2063/2021,
publicada no 10F em 11/06/2021, DECIDE pelo arquivamento dos
autos do processo SEI 2370.01.0002609/2020-66.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021. Thales Almeida
Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA

